



PORTARIA Nº 233/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OCUPADO POR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67, Inc. IX, da Lei nº 233/93, e Certidão de Óbito Matrícula nº. 079848 01 55 2015 4 00141 264 0043924 74 do falecimento de *Antonio Raimundo Avance*, ocorrido em 19 de março de 2015;

RESOLVE;

I – Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado por ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.000.009- SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã – Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, contratado através da Portaria nº 484/1991, de 13/11/1991, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2015.

*Registre-se;*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

|   |
|---|
| <i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Orgão Oficial do Município de Iporã                               |
| Edição nº. 0717 Página: 42 Ano: IV                                |
| Data: 27/03/2015  |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>                     |
| <i>Código Identificador: 9BC47</i>                                |

Iporã-(PR), 23 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal